

Resolução nº : 1382/2003
Protocolo nº : 303406/02
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente